

RESOLUÇÃO Nº 088/2015
Data 26/11/2015

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 35.464.600,00 (Trinta cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		R\$ 34.064.600,00
- Receita Tributária	R\$ 300.000,00	
- Receita Patrimonial	R\$ 371.000,00	
- Receita de Serviços	R\$ 200.000,00	
- Transferências Correntes	R\$ 32.993.600,00	
- Outras Receitas Correntes	R\$ 200.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 1.400.000,00
Transferências de capital	R\$ 1.400.000,00	

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	1.125.000,00
02. Serviços de Saúde	10.691.600,00
03. Transporte Integrado de Passageiros	1.000.000,00
04. Programa de Sangues e Hemoderivados	581.000,00
05. CAPS AD III- Marmeleiro	1.897.000,00
06. Construção da Sede Própria	72.000,00
07. Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste	20.018.000,00
08. Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL	35.464.600,00

Art. 4º- O Presidente da Associação está autorizado a:

a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);

c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:

1- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;

2- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 5º. Os recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, para a contratualização de serviços terceirizados, material de consumo e equipamentos serão aplicados de acordo com o plano de aplicação aprovados pelo Conselho Diretor do referido Hospital Regional de Saúde do Sudeste.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 6º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução às alterações de metas fiscais e valores, toda vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2016.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Fica o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste autorizado a abrir no exercício de 2016, créditos especial, utilizando o saldo do superávit financeiro por fonte do exercício de 2015.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 26 de novembro de 2015.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza	300.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
1	Rendimento de aplicação dos recursos livres (Contribuição dos Municípios)	13.000,00
323	Rendimento de aplicação dos recursos do Convênio nº 93/2012 – COMSUS	5.000,00
318	Rendimento de Aplicação de recursos do Convênio nº 2087/2008 – Ministério Saúde	7.000,00
495	Rendimento de aplicação dos Recursos da Fatura SIASUS/ARSS	26.000,00
369	Rendimento de aplicação dos recursos da Prestação de Outros Serviços/ARSS	1.000,00
496	Rendimento de aplicação dos recursos Fatura SIASUS/HRS	228.000,00
317	Rendimento de aplicação recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	27.000,00
324	Rendimento de aplicação dos recursos do CAPS AD III – Marmeleiro	7.000,00
325	Rendimento de aplicação dos recursos do Convênio nº 60/2013 - Hospital Regional	36.000,00
326	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	13.000,00
327	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	3.000,00
328	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 73/2014 - cirurgias eletivas	5.000,00
329	Rendimento de aplicação dos Recursos à Aquisição de Equipamentos de Saúde - MINISTERIO DA SAUDE - UNIAO	12.000,00
	SUBTOTAL	371.000,00
369	Serviços Ambulatoriais e Hemoderivados	200.000,00
	SUB-TOTAL	200.000,00
	Transferência Fatura SIASUS / ARSS	
495	Fatura SIASUS – CRE	1.816.000,00
495	Fatura SIASUS – Serviço de Reabilitação	530.000,00
495	Fatura SIASUS – Atendimento Mãe Paranaense	300.000,00
495	Fatura SIASUS – CAPS	400.000,00
495	Fatura SIASUS – Hemocentro	337.000,00
	SUBTOTAL	3.383.000,00
	Transferência Fatura SUS / Hospital Regional do Sudoeste	
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	9.600.000,00
	SUB-TOTAL	9.600.000,00
	Contribuição Mensal dos Municípios – C.M.	
1	Ampére	147.000,00
1	Barracão	81.000,00

1	Bela Vista do Caroba	31.000,00
1	Boa Esperança do Iguaçu	22.000,00
1	Bom Jesus do Sul	31.000,00
1	Capanema	153.000,00
1	Cruzeiro do Iguaçu	35.000,00
1	Dois Vizinhos	308.000,00
1	Enéas Marques	50.000,00
1	Flor da Serra do Sul	39.000,00
1	Francisco Beltrão	678.000,00
1	Manfrinópolis	24.000,00
1	Marmeleiro	115.000,00
1	Nova Esperança do Sudoeste	42.000,00
1	Nova Prata do Iguaçu	85.000,00
1	Pérola do Oeste	54.000,00
1	Pinhal de São Bento	22.000,00
1	Planalto	111.000,00
1	Pranchita	45.000,00
1	Realeza	135.000,00
1	Renascença	56.000,00
1	Salgado Filho	34.000,00
1	Salto do Lontra	115.000,00
1	Santa Izabel do Oeste	112.000,00
1	Santo Antônio do Sudoeste	158.000,00
1	São Jorge do Oeste	74.000,00
1	Verê	63.000,00
	SUB-TOTAL	2.820.000,00
Serviços de Transporte Integrado de Pacientes – T.I.		
1	Ampére	110.000,00
1	Barracão	1.000,00
1	Bela Vista do Caroba	17.000,00
1	Boa Esperança do Iguaçu	11.000,00
1	Bom Jesus do Sul	1.000,00
1	Capanema	120.000,00
1	Cruzeiro do Iguaçu	12.000,00
1	Dois Vizinhos	36.000,00
1	Enéas Marques	15.000,00
1	Flor da Serra do Sul	1.000,00
1	Francisco Beltrão	40.000,00
1	Manfrinópolis	10.000,00
1	Marmeleiro	40.000,00
1	Nova Esperança do Sudoeste	12.000,00
1	Nova Prata do Iguaçu	60.000,00
1	Pérola do Oeste	10.000,00
1	Pinhal de São Bento	5.000,00
1	Planalto	60.000,00
1	Pranchita	1.000,00

1	Realeza	36.000,00
1	Renascença	9.000,00
1	Salgado Filho	20.000,00
1	Salto do Lontra	60.000,00
1	Santa Izabel do Oeste	36.000,00
1	Santo Antônio do Sudoeste	1.000,00
1	São Jorge do Oeste	9.600,00
1	Verê	28.000,00
	SUBTOTAL	761.600,00
	Serviços de Exames Especializados – E.S.	
1	Ampére	120.000,00
1	Barracão	36.000,00
1	Bela Vista do Caroba	18.000,00
1	Boa Esperança do Iguaçu	12.000,00
1	Bom Jesus do Sul	12.000,00
1	Capanema	100.000,00
1	Cruzeiro do Iguaçu	36.000,00
1	Dois Vizinhos	300.000,00
1	Enéas Marques	36.000,00
1	Flor da Serra do Sul	18.000,00
1	Francisco Beltrão	240.000,00
1	Manfrinópolis	12.000,00
1	Marmeleiro	240.000,00
1	Nova Esperança do Sudoeste	20.000,00
1	Nova Prata do Iguaçu	20.000,00
1	Pérola do Oeste	18.000,00
1	Pinhal de São Bento	10.000,00
1	Planalto	110.000,00
1	Pranchita	10.000,00
1	Realeza	72.000,00
1	Renascença	60.000,00
1	Salgado Filho	30.000,00
1	Salto do Lontra	42.000,00
1	Santa Izabel do Oeste	30.000,00
1	Santo Antônio do Sudoeste	30.000,00
1	São Jorge do Oeste	110.000,00
1	Verê	30.000,00
	SUB-TOTAL	1.772.000,00
	OUTROS	
323	Convênio nº 93/2012 – Recursos COMSUS	918.000,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	1.890.000,00
325	Transferência Convênio nº 60/2013 - Hospital Regional	10.154.000,00
327	Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	300.000,00
1	Dívida Ativa Não Tributária	200.000,00
328	Convênio nº 73/2014 - Cirurgias eletivas	1.395.000,00
329	Convênio nº 800179 - moveis emenda parlamentar	1.400.000,00

SUB-TOTAL	16.257.000,00
TOTAL	35.464.600,00

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	
- Receita Tributária	R\$ 300.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 371.000,00
- Receita de Serviços	R\$ 200.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 32.993.600,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 200.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	R\$ 35.464.600,00

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios/Exames terceirizados/Transporte Integrado	5.866.600,00
317	Rendimento recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	27.000,00
318	Rendimento de aplicação de recursos Convênio nº 2067/2008 - Ministério da Saúde	7.000,00
328	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 73/2014 - Cirurgias eletivas	1.400.000,00
323	Convênio nº 093/2012 - Recursos COMSUS	923.000,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio - CAPS AD III - Marmeleiro	1.897.000,00
325	Transferência Convênio nº 60/2013 - Hospital Regional	10.190.000,00
326	Convênio Aquisição de Equipamentos de Saúde - SESA	13.000,00
327	Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	303.000,00
369	Outros Serviços Ambulatoriais/Hemocomponentes	201.000,00
495	Fatura SIASUS / ARSS	3.409.000,00
329	Convênio nº 800179 - moveis emenda parlamentar	1.400.000,00
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	9.828.000,00
	TOTAL	35.464.600,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Código	Fonte	Especificação	
01.000 – Administração Geral			
01.001 – Administração Geral			
10.122.00012.001 – Atividades Operacionais da Administração Geral			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	90.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	230.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
		TOTAL	1.125.000,00
02.000 – Serviços de Saúde			
02.001- Centro Regional de Especialidades CRE			
10.302.00022.002 – Atividades Operacionais do Centro Regional de Especialidades – CRE			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	830.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	225.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30	323	Material de Consumo	122.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.353.600,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	145.520,00
3.3.90.39	328	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.400.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
4.4.90.52	495	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52	318	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
4.4.90.52	326	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
4.4.90.52	329	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00
		TOTAL	8.689.120,00

02.000 – Serviços de Saúde			
02.002- Serviço de Reabilitação			
10.302.00032.003 – Atividades Operacionais do Serviço de Reabilitação			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	56.680,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32	1	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.32	323	Material de Distribuição Gratuita	99.600,00
3.3.90.32	495	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		TOTAL	892.780,00
02.000 - Serviços de Saúde			
02.003- Atendimento a Mãe Paranaense			
10.302.00022.004 – Atividades Operacionais de Atendimento Mãe Paranaense			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	1	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30	323	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39	323	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	491.400,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		TOTAL	707.900,00
02.000 – Serviços de Saúde			
02.004- CAPS (Centro de Apoio Psicossocial ARSS)			
10.302.00022.005 – Atividades Operacionais do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial ARSS)			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	70.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	500,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00

3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00
		TOTAL	401.800,00
03.000 – Transporte Integrado de Pacientes			
03.001- Transporte Integrado de Passageiros			
10.302.00003.006 – Atividades Operacionais do Transporte Integrado de Pacientes			
3.3.90.33	1	Passagens e Despesas de Locomoção	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00
04.000 – Programa de Sangue e Hemoderivados			
04.001- Programa de Sangue e Hemoderivados			
10.302.0001.2007 – Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
3.1.90.11	369	Vencimentos e Vantagens Fixas	171.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.13	369	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.14	495	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	495	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30	327	Material de Consumo	49.800,00
3.3.90.36	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39	495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39	327	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	253.200,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
		TOTAL	581.000,00
05.000 – CAPS AD III			
05.001 – CAPS AD III (MANUTENÇÃO)			
10.302.00041.008 – Manutenção do CAPS AD III (Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas – Marmeleiro)			
3.1.90.11	324	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	620.000,00
3.1.90.11	495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00
3.1.90.13	324	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.13	495	Obrigações Patronais	0,00
3.1.90.14	324	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00

3.3.90.30	324	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00
3.3.90.39	324	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	879.500,00
3.3.90.47	324	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.47	495	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
		TOTAL	1.897.000,00

06.000 – Construção da Sede Própria

06.001- Construção da Sede Própria

10.301.00051.010 – Construção da Sede Própria da ARSS

3.390.36	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	40.000,00
3.390.39	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
4.490.51	317	Obras e Instalações	27.000,00
		Total	72.000,00

07.000 – Parceria Hospital Regional

07.001 - Parceria Hospital Regional

10.302.00061.011 - Atividades Operacionais da Parceria com o Hospital Regional

3.1.90.14	496	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	496	Material de Consumo	3.500.000,00
3.3.90.39	325	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.190.000,00
3.3.90.39	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	6.327.000,00
		TOTAL	20.018.000,00

08.000 - Programas Especiais

08.001- Reserva de Contingencia

99.999.00092.012- Reserva de Contingência

9.9.99.99	1	Reserva de Contingências	80.000,00
		TOTAL	80.000,00
		TOTAL DA DESPESA	35.464.600,00

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte	Especificação	Valores em R\$
1	Contribuições dos Municípios/Exames terceirizados/Transporte Integrado	5.866.600,00
317	Rendimento recursos do Contrato de Repasse nº 0347509-77/2010 - Sede Própria	27.000,00
318	Rendimento de aplicação de recursos Convênio nº 2067/2008 - Ministério da Saúde	7.000,00
328	Rendimento de aplicação recursos do Convênio nº 73/2014 – Cirurgias eletivas	1.400.000,00
323	Convênio nº 093/2012 – Recursos COMSUS	923.000,00
324	Incentivo Financeiro de Custeio – CAPS AD III – Marmeleiro	1.897.000,00
325	Transferência Convênio nº 60/2013 – Hospital Regional	10.190.000,00
326	Convênio Aquisição de Equipamentos de Saúde – SESA	13.000,00
327	Convênio nº 63/2014 - Hemonucleo	303.000,00
369	Outros Serviços Ambulatoriais/Hemocomponentes	201.000,00
495	Fatura SIASUS / ARSS	3.409.000,00
496	Fatura SIASUS / Hospital Regional do Sudoeste	9.828.000,00
329	Convênio nº 800179 - moveis emenda parlamentar	1.400.000,00
	TOTAL	35.464.600,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Especificação	Valor R\$
01. Administração Geral	1.125.000,00
02. Serviços de Saúde	10.691.600,00
03. Transporte Integrado de Passageiros	1.000.000,00
04. Programa de Sangues e Hemoderivados	581.000,00
05. CAPS AD III- Marmeleiro	1.897.000,00
06. Construção da Sede Própria	72.000,00
07. Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste	20.018.000,00
08. Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL	35.464.600,00